



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 15 DE MARÇO DE 1968

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO BENEMÉRITO DE MARÍLIA", AO PADRE

JOSÉ LUÍS NAGALLI

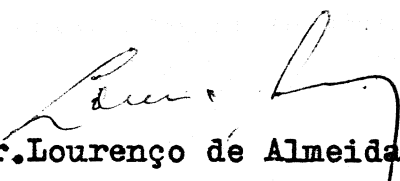
Doutor Lourenço de Almeida Senne, Presi-
dente da Câmara Municipal de Marília, faz
saber que a Câmara Municipal de Marília
decreta e promulga o seguinte Decreto -
Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de "CIDADÃO BENEMÉRITO DE MARÍ-
LIA", ao Padre José Luís Nagalli.

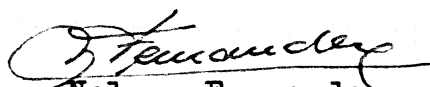
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decre-
to Legislativo, correrão à conta de verba Código Geral
31-30-00- Serviços de Terceiros, do Orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de -
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, 15 de março de 1968.


Dr. Lourenço de Almeida Senne
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Marí-
lia, em 15 de março de 1968.


Nelson Fernandes

Diretor da Secretaria